

AO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - ESTADO DE GOIÁS.

INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 37.115.386/0001-97, Inscrição Estadual n. 20.015.102-9, com sede na Rua 18, n. 145, quadra A9, lote 24, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP n. 74120-080, e-mail inovattoveiculos@gmail.com, telefone (62) 3584-2635, vem, respeitosamente, apresentar:

IMPUGNAÇÃO

Ao edital de pregão eletrônico n. 042/2025, na forma que segue.

CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

A Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Rua 18 nº 145, Qd. A9 Lt. 24
Setor Oeste Goiânia – GO
CEP: 74.120-080



inovattoveiculos@gmail.com



(62) 3584-2635 (Fixo)

Desta forma, nota-se o cabimento e tempestividade da impugnação em questão.

DA IMPUGNAÇÃO

Nota-se que o item 02 do termo de referência anexo ao edital, apresenta exigência que contraria o interesse público, em razão de limitar de maneira significativa a participação de licitantes.

Isso porque o descritivo do veículo mencionado aponta a necessidade de comprovar adaptação realizada por fornecedor exclusivo, conforme demonstra-se:

VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A PICK-UP 0 KM (2025/2025 OU 2026) - SIMPLES REMOÇÃO COM POTENCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO (MOTORISTA/PASSEIRO/PACIENTE), COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO 4.800 MM DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO CCT (CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA), TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E PASSEIRO

As imagens anexadas como referência no edital demonstram que o veículo transformado é realizado por uma única empresa no país, que não realiza a cotação para terceiros, de maneira que apenas 1 (um) licitante atenderá à exigência mencionada, mediante comprova-se:



		<p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.093.163/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2013
NOME EMPRESARIAL BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAN VEICULOS ESPECIAIS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FERNANDO GARCIA		NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLANTRANSFORMACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3232-7180	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.093.163/0001-21
NOME EMPRESARIAL: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANK SIELD SIDNEY BELLAN
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2025 às 14:28 (data e hora de Brasília).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.950.923/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/1997
NOME EMPRESARIAL PICK UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CABINES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PICK UP & CIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 376 KM 188,5	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARIALVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PICKUPCIA18@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3232-3367

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.950.923/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	PICK UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CABINES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

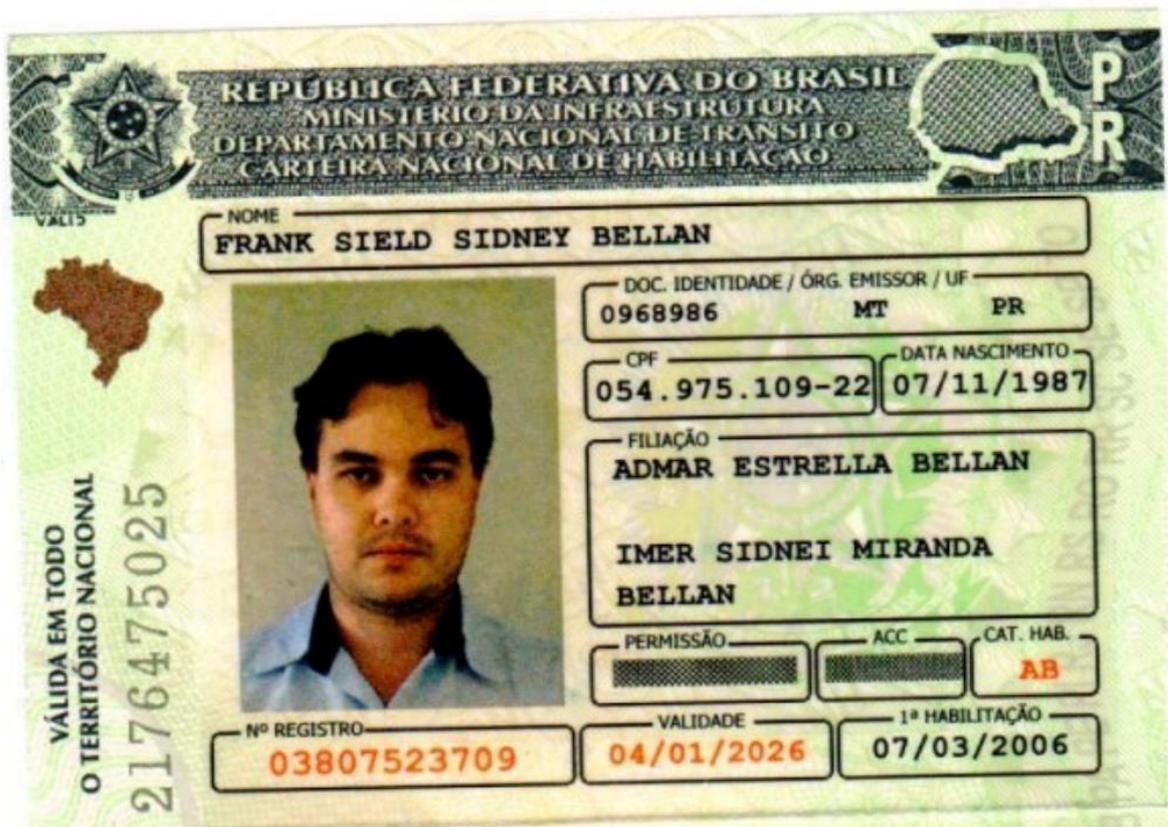
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ADMAR ESTRELLA BELLAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2025 às 14:28 (data e hora de Brasília).

Nota-se a mesma localização geográfica da empresa que comercializa os veículos e a empresa que realiza com exclusividade as adaptações, e de igual forma o quadro societário de pessoas com parentesco de pai e filho, mediante comprova-se:



Em outros processos licitatórios com descritivo semelhante, todas as demais empresas são desclassificadas pelo motivo apresentado, conforme indica-se:

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
 Processo Administrativo Nº 100/2025
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: VIVIANE RIBEIRO COUTINHO
 Data de Publicação: 06/06/2025 15:43:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO

VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 85CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	un	Marca:	FIAT	Modelo:	STRADA ENDURANCE 25/25
Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 85CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, RODA ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, CONTROLE DE TRACÇÃO, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, TIPO A, TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000, DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E PASSAGEIRO PERMANECENDO ORIGINAL DE FÁBRICA, PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 2.100 MM COM TRILHO EM FIBRA PARA ENTRADA E SAÍDA DA MACA; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; 02 TOMADAS 12V; MÍNIMO DE UMA JANELA LATERAL COM VIDRO CORREDIÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1.450 MM E ALTURA MÍNIMO DE 580 MM, FIXADA COM COLA PU SEM BORRACHA PARA MELHOR VEDAÇÃO E COM ABERTURA PARA SAÍDA DE ÁGUA; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO A 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCOMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA.						
Quantidade:	2		Valor Unit.:	174.300,00	Valor Total:	348.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	296	16.093.163/0001-21	191.900,00	174.300,00		Não
2 REAVEL VEICULOS LTDA	656	30.260.538/0001-04	191.000,00	175.000,00	0,46	Não
3 FIORI VEICULO S.A	039	35.715.234/0004-42	191.960,00	178.500,00	2,00	Não
4 CAMMINARE MAQUINAS E	800	35.741.144/0001-83	191.960,00	180.000,00	0,84	Não
5 R. BORGES VEICULOS LTDA	979	53.641.615/0001-63	191.966,66	183.000,00	1,67	Não
6 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	060	03.083.776/0006-04	210.000,00	185.500,00	1,37	Não
7 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	567	01.016.616/0001-13	191.000,00	191.000,00	2,97	Não
8 LGE VEICULOS E SERVICOS LTDA	521	07.054.824/0001-93	191.900,00	191.900,00	0,47	Não
9 P EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	486	30.105.413/0001-00	195.000,00	195.000,00	1,62	Sim
10 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	716	20.901.717/0001-11	250.000,00	250.000,00	26,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	366	44.583.018/0001-39	191.500,00	144.900,00		Sim
PRIME AUTO CAR LTDA	476	07.916.918/0001-24	160.000,00	145.000,00	0,0069	Sim

Gerado em: 05/08/2025 11:56:04

1 de 4



MUNICÍPIO DE PARANAITA
 PARANAITA-MT

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	002	26.166.156/0001-30	191.900,00	147.500,00	1,7241	Sim
WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	143	30.936.530/0001-07	190.000,00	152.500,00	3,3698	Sim
POSITIVA COMERCIO E SERVICOS	562	09.396.156/0001-08	191.900,00	159.900,00	4,1967	Sim

01/07/2025 18:15:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA inabilitado. Motivo: APÓS ANÁLISE TÉCNICA, VERIFICOU-SE QUE O VEICULO OFERTADO NÃO É COMPATIVEL COM O LICITADO, TENDO TAMANHO MENOR DA MACA. DO QUE SOLICITADO NO EDITAL

A medida também afronta o princípio da economicidade, visto que o veículo ofertado pela empresa é significativamente superior ao praticado no mercado.

Desta forma, comprova-se a restrição na participação das demais empresas sem a justificativa plausível, visto que se trata de processo na modalidade pregão, que pressupõe a ampliação da participação e busca da escolha mais vantajosa pelo critério menor preço.

No entanto, a exigência mencionada implica na restrição da



Rua 18 nº 145, Qd. A9 Lt. 24
 Setor Oeste Goiânia – GO
 CEP: 74.120-080



inovattoveiculos@gmail.com



(62) 3584-2635 (Fixo)

participação e diminuição do recebimento de propostas mais vantajosas à Administração, de maneira a violar o art. 5º da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme se vê:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Neste sentido, a Lei Federal n. 14.133/2021 demonstra que a fase preparatória do processo de contratação apresenta os requisitos e condições mínimas para a o fornecimento do veículo, a partir das demandas do órgão contratante, conforme se vê:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

De igual forma é a jurisprudência:

Processo:1153837

Natureza: DENÚNCIA

Denunciantes :A3D Comércio Eireli – EPP, Acleri Cristina Miranda

Denunciada: Prefeitura Municipal de Raul Soares

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator,

em:
I) julgar procedente a denúncia apresentada em face do Pregão Presencial 44/2023, Processo Licitatório 84/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Raul Soares, tendo em vista participação restrita a fabricantes e concessionárias autorizadas, e, declarar a extinção do processo com resolução de mérito, nos termos do art. 71,



§ 2º, da Lei Orgânica e art. 346, § 2º, do Regimento Interno;
II) **recomendar à Administração Pública Municipal, nas pessoas dos atuais Prefeito e Pregoeiro, que, em futuros certames para a aquisição de veículos novos comuns, assegure a possibilidade de ampla participação em igualdade de condições a todos os concorrentes que estejam aptos a fornecer o objeto nas especificidades exigidas**, deixando de incluir no instrumento convocatório a expressão “1º emplacamento no município”, se não houver justificativa para tal exigência;

III) determinar, após intimadas as partes e promovidas as medidas legais cabíveis à espécie, o arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.
Plenário Governador Milton Campos, 09 de julho de 2024.

WANDERLEY ÁVILA

Presidente

TELMO PASSARELI

Relator

DENÚNCIA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL PELA ADMINISTRAÇÃO. CORREÇÃO DAS EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS. JUSTIFICADA A AQUISIÇÃO DAS MOTOCICLETAS COM DIFERENTES ESPECIFICAÇÕES. PESQUISA DE MERCADO INSUFICIENTE. AUSÊNCIA DOS ORÇAMENTOS. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

(TCE-MG - DEN: 944787, Relator.: CONS. JOSÉ ALVES VIANA, Data de Julgamento: 23/06/2016, Data de Publicação: 08/08/2016)

Verifica-se necessidade de alteração no edital, com a finalidade de retirar a exigência ilegal da adaptação no formato mencionado, visto que limita e restringe a participação das demais licitantes.

DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer:

a) A retificação do edital para afastar a exigência ilegal de adaptação no formato indicado, com o seguinte descritivo sugerido:

VEÍCULO TIPO PICK-UP 0 KM CABINE SIMPLES ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A - FABRICAÇÃO ANO E MODELO MÍNIMO 2025/2025. COM DOIS LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2025/2025, MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO 1.3, POTÊNCIA: MÍNIMA 107 CV. AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI FURTO, RODA ARO 15. AR- CONDICIONADO, TRAÇÃO: DIANTEIRA. COMBUSTÍVEL: FLEX. TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 13,2 (G) / 13,7 (E) A 4.000 RPM, TRANSMISSÃO: MANUAL



DE 5 MARCHAS. DIREÇÃO: HIDRÁULICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 4470MM. LARGURA 1730MM. ALTURA: 1600MM. ENTRE EIXOS: 2730MM. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 52 LITROS. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 1350 LITROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN DA ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - CONJUNTO SINALIZADOR ÓPTICO ACÚSTICO (SONORO) E VISUAL; SUPORTE PARA SORO; ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; BANCO BAÚ PARA 2 ACOMPANHANTES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO DE O2; MACA COM CABECEIRA ARTICULADA; REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE LAVÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA; VIDROS LATERAIS TRASEIRO, REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA ADESIVA OU CHATEADO; INVERSOR DE VOLTAGEM 110/220V, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O SALÃO COM JANELA INTER COMUNICADORA; VENTILADOR E EXAUSTOR NO TETO DO SALÃO; ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL CORREDIÇA. TODOS OS DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN

- b) Subsidiariamente, que a exigência apresentada seja realizada apenas para fins de entrega do veículo, com a responsabilidade para a licitante.
- c) A comunicação formal da deliberação em relação à impugnação realizada.

Pede deferimento.

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2025.

INOVATTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ n. 37.115.386/0001-97



Rua 18 nº 145, Qd. A9 Lt. 24
Setor Oeste Goiânia – GO
CEP: 74.120-080



inovattoveiculos@gmail.com



(62) 3584-2635 (Fixo)